Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.631 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Lei nº 2.045, de 27-12-72, modificada pelas Leis nºs 2.071, de 23-05-73 e 2.121, de 19-11-73, atribuir, a partir de 1º de março de 1976, o Símbolo CC-7, no valor de Cr$ 8.021,24 (oito mil, vinte e um cruzeiros e vinte e quatro centavos), aos Secretários de Administração - Educação e Cultura e de Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MARÇO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*